



**Prova Institucional 2019/1**

***Edital***

Araguaína – março de 2019

**Fundação Educacional Dom Orione, mantenedora da  
Faculdade Católica Dom Orione**

Rua Santa Cruz nº 557, Centro  
Araguaína / TO – CEP: 77.804-090  
Telefone: (63) 3413.0500  
portal web: [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br)

**Diretor Acadêmico**

Pe. Eduardo Seccatto Caliman

**Comissão da Prova Institucional**

Pe. Eduardo Seccatto Caliman  
Profª. Deusamara Dias Barros Vaz  
Elizangela Silva de Sousa Moura  
Liliane Rodrigues de Almeida Menezes  
Profª. Maria das Graças Aires de M. Andrade

**Sumário**

<b>Conteúdo</b>	<b>Pág.</b>
<b>01. Prova Institucional Integrada</b>	<b>4</b>
<b>02. Disposições preliminares</b>	<b>4</b>
<b>03. Conteúdos da Prova Institucional</b>	<b>5</b>
<b>04. Valor da nota da Prova Institucional</b>	<b>5</b>
<b>05. Tempo de duração da Prova Institucional</b>	<b>5</b>
<b>06. Ausência do aluno no dia da aplicação da Prova Institucional</b>	<b>5</b>
<b>07. Segunda chamada da Prova Institucional</b>	<b>5</b>
<b>08. Aplicação da Prova Institucional</b>	<b>6</b>
<b>09. Recursos</b>	<b>6</b>
<b>10. Eliminação</b>	<b>6</b>
<b>11. Resultado parcial e final</b>	<b>7</b>
<b>12. Cronograma da Prova Institucional</b>	<b>7</b>
<b>13. Disposições Gerais</b>	<b>8</b>

A Faculdade Católica Dom Orione, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012, por meio da **Comissão Executiva da Prova Institucional - PI** e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a realização no **dia 20 de maio de 2019 (provas dos cursos de Administração, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia)** e no **dia 30 de maio de 2019 (prova do curso de Direito)**, do processo avaliativo da Prova Institucional, referente ao 1º semestre de 2019, a ser realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição obriga-se a cumprir, bem como os discentes que fazem parte do processo declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir.

### **01. Prova Institucional Integrada**

A Prova Institucional Integrada é um instrumento de avaliação cujo conteúdo engloba todas as disciplinas do período letivo, iniciou o processo com as turmas do primeiro período em 2014.1 e gradativamente se expandindo para realização em todos os períodos.

Trata-se de uma avaliação interdisciplinar, em atendimento às novas exigências do MEC e do mercado de trabalho, com foco na construção do conhecimento de forma integrada, transversal e em acordo com as demandas educativas atuais.

### **02. Disposições preliminares**

- a) A prova Institucional é obrigatória e insubstituível.
- b) Todos os discentes devem fazer a Prova Institucional, exceto os que estão em regime domiciliar.
- c) Discentes dispensados de determinadas disciplinas deverão responder na PI as questões que contenha o conteúdo dessas disciplinas, visto que uma vez dispensado em cursar a mesma, subentende-se já ter adquirido o conhecimento.
- d) Discentes transferidos de outras IES e que estejam cumprindo disciplinas em vários períodos, deverá fazer a Prova Institucional no período que estiver cursando maior número de disciplinas, caso o número de disciplinas seja igual, em períodos diferentes, o aluno deverá fazer a prova no período mais avançado.
- e) Discentes que estejam em um determinado período e que contenha disciplinas que não foram e nem estejam sendo cursadas, o discente não responde as questões da prova referente às disciplinas e depois faz um requerimento (conforme cronograma) solicitando a redistribuição da nota.
- f) Todas as dúvidas e questionamentos sobre a Prova Institucional deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da PI, através dos e-mails: [piatende@catolicaorione.edu.br](mailto:piatende@catolicaorione.edu.br)

### **03. Conteúdos da Prova Institucional**

A Prova Institucional será composta de questões objetivas que englobam todo o conteúdo do período. As questões objetivas serão de múltipla escolha, serão contextualizadas e suas respostas exigirão conhecimentos das diversas disciplinas do período, visando à inter-relação dos diversos conteúdos aprendidos em diferentes disciplinas, mas que devam ser conectadas para o entendimento global. Isso será feito por meio de problematizações, onde é solicitado ao acadêmico responder sobre os conhecimentos adquiridos de forma integral.

### **04. Valor da nota da Prova Institucional**

A prova vale 4,0 (quatro pontos) na nota da terceira avaliação aplicada – N3, de todas as disciplinas do período vinculado à Prova Institucional.

Será atribuída nota **zero (0,0)** ao aluno que não comparecer à prova, entregá-la em branco e/ou não a devolver ao professor, bem como ao que nela se utilizar de meios fraudulentos.

### **05. Tempo de duração da Prova Institucional**

Os acadêmicos terão até 2 (duas) horas para a realização da PI, não podendo ausentar-se da sala de aula antes de decorridas 1 (uma) hora após o início da avaliação. O limite de tempo previsto é destinado à realização de todas as atividades decorrentes da avaliação, tais como: leitura do caderno de provas, resolução e marcação das questões, não havendo prorrogação.

### **06. Ausência do aluno no dia da aplicação da Prova Institucional**

O aluno que não fizer a PI não terá o acréscimo de até 4,0 (quatro) pontos na nota da terceira avaliação aplicada – N3, nas disciplinas que estiver matriculado no período.

No caso de alunos que não comparecerem por motivo justificado, devidamente comprovado por atestado médico e declaração do empregador, terá uma única oportunidade de fazer a prova, na 2ª chamada.

### **07. Segunda chamada da Prova Institucional**

O aluno que perder a Prova Institucional na sua primeira aplicação deverá cumprir os seguintes passos:

- a) Acessar o sistema, no web aluno e preencher o requerimento de segunda chamada da PI, com a devida justificativa, conforme prazo devidamente apresentado no cronograma da PI;
- b) O requerimento de segunda chamada só poderá ser realizado via sistema (web aluno);
- c) Após protocolar requerimento no sistema informatizado, imprimir o boleto e efetivar o pagamento da taxa de segunda chamada, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- d) Observar no cronograma da PI a data da realização da segunda chamada, a sala e o horário onde a prova será aplicada.

- e) Apresentar ao aplicador da prova o comprovante de pagamento da taxa de segunda chamada.
- f) Sem a apresentação do comprovante de pagamento da taxa o acadêmico não poderá fazer a prova, ficando automaticamente sem os quatro pontos (4,0) da prova.

#### **08. Aplicação da Prova Institucional**

- a) A prova será aplicada nas datas especificadas e amplamente divulgadas nos meios de comunicação da instituição, calendário letivo, site, murais e SMS.
- b) A prova será aplicada nas salas divulgadas nos murais de comunicação da IES.
- c) Horário da aplicação da prova:
  - ❖ No período matutino terá início às 08h15min (com tolerância de 15 minutos) para entrada do aluno em sala e o término será às 10h30min;
  - ❖ No período noturno terá início às 19h15min (com tolerância de 15 minutos) para entrada do aluno em sala e o término será às 21h30min.
- d) O aluno só poderá entregar a prova e sair da sala de aula após uma hora (1h) do início da aplicação da prova, isto é:
  - ❖ Período matutino às 09h15min;
  - ❖ Período Noturno às 20h15min.
- e) O aluno não poderá levar o caderno de prova, somente o gabarito rascunho.
- f) Não se esquecer de escrever o nome (por extenso) no caderno de prova.

#### **09. Recursos**

- a) O recurso deverá ser requisitado pelo acadêmico (a) de acordo com o prazo estipulado no cronograma da PI.
- b) Situações que cabem recurso:
  - ❖ Segunda chamada da prova;
  - ❖ Redistribuição de nota (caso o aluno faça prova em um determinado período e tenha disciplinas que ainda não tenha feito);
  - ❖ Anulação de questão;
  - ❖ Mudança da assertiva correta;
  - ❖ Reavaliação de gabarito (caso o aluno observe que há divergência de nota/acertos entre seu gabarito rascunho e seu gabarito oficial).

#### **10. Eliminação**

Será eliminado (a) automaticamente do processo da Prova Institucional o (a) discente que:

- a) Desrespeitar os professores e/ou aplicadores de prova ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada, a ser julgada pela Comissão Executiva do Processo;
- b) Portar aparelho de telefone celular e/ou eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro;
- c) Não comparecer para fazer a prova na primeira e segunda chamada;
- d) Não preencher corretamente no gabarito oficial os campos de: nome (por extenso), matrícula e tipo de prova;
- e) Rasurar o gabarito oficial;
- f) Sair da sala antes do prazo mínimo de permanência (1 hora após o início da prova);
- g) Levar o caderno de prova.

## **11. Cronograma**

### **11.1. Provas do curso: Administração, Gestão Finan., Gestão Hospitalar e Psicologia.**

- ❖ **DATA: dia 20 de maio de 2019;**
- ❖ **HORÁRIO:**
  - ✓ **Matutino:** início às 8h e 15min (tolerância 15min) e término às 10h e 30min;
  - ✓ **Noturno:** início às 19h e 15min (tolerância 15min) e término às 21h e 30min.
- ❖ **VALOR DA NOTA DA PROVA: 4,0** (a nota do acadêmico será agregada a N3 de todas as disciplinas do período);
- ❖ **SEGUNDA CHAMADA: dia 23 de maio de 2019**, mediante requerimento via web aluno e pagamento da taxa;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR: dia 24 de maio de 2019** no site da Católica Orione [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br);
- ❖ **RECURSOS: 27 a 29 de maio de 2019**, mediante requerimento via web aluno;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL: dia 05 de junho de 2019** no site da Católica Orione [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br);
- ❖ **DIVULGAÇÃO DA NOTA: dia 11 de junho de 2019**, no portal do aluno.

## 12.2. Provas dos cursos: Direito.

- ❖ **DATA:** dia 30 de maio de 2019;
- ❖ **HORÁRIO:**
  - ✓ **Matutino:** início às 8h e 15min (tolerância 15min) e término às 10h e 30min;
  - ✓ **Noturno:** início às 19h e 15min (tolerância 15min) e término às 21h e 30min.
- ❖ **VALOR DA NOTA DA PROVA: 4,0** (a nota do acadêmico será agregada a N3 de todas as disciplinas do período);
- ❖ **SEGUNDA CHAMADA:** dia 04 de junho de 2019, mediante requerimento via web aluno e pagamento da taxa;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:** dia 05 de junho de 2019 no site da Católica Orione [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br);
- ❖ **RECURSOS:** 06 a 10 de junho de 2019, mediante requerimento via web aluno;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL:** dia 13 de junho de 2019 no site da Católica Orione [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br);
- ❖ **DIVULGAÇÃO DA NOTA:** dia 17 de junho de 2019, no portal do aluno.

## 12.3. Observações importantes

- ❖ O(A) acadêmico(a) que cursa matérias em mais de um período, caso tenha dúvidas de onde fará a prova, deverá entrar em contato com a professora Deusamara, no NUAD, ramal 0537 ([nuad@catolicaorione.edu.br](mailto:nuad@catolicaorione.edu.br));
- ❖ Para sanar dúvidas e obter orientações entrar em contato com a professora Deusamara, no NUAD, ramal 0537 ([nuad@catolicaorione.edu.br](mailto:nuad@catolicaorione.edu.br)) ou com a professora Elizangela, no NUPED, ramal 0544 ([nuped@catolicaorione.edu.br](mailto:nuped@catolicaorione.edu.br)).

## 13. Disposições Gerais

- a) Somente os discentes em regime domiciliar estão dispensados de realizar a Prova institucional e autorizados a fazer a avaliação N3 valendo 10,0 (dez pontos);
- b) Nenhuma outra avaliação substitui a Prova institucional (4,0), exceto o que dispõe o **item a** destas Disposições Gerais;
- c) Quando uma questão da PI for anulada, não será atribuído ponto sobre a questão. O valor da prova será redistribuído de acordo com o número de questões válidas (que não sofreram anulação). **Ex: prova com 24 questões - Anuladas: 2 questões**  
**Valor da prova: 4,0 : 22 questões = 0,18 (cada questão)**
- d) A partir do semestre letivo, 2018.2, passa a compor a prova institucional do 6º ao 10º período do curso de Direito, questões da disciplina de estágio.
- e) Os professores estão proibidos de aplicar qualquer outra avaliação em substituição da PI;



- f) Cabe somente a Comissão da PI, analisar as demandas de recurso, assim como deferir ou indeferir os mesmos;
- g) A Comissão da PI responde por todas as intercorrências do processo, podendo ser penalizada por danos causados ao processo e a instituição;
- h) Todos os candidatos deverão guardar e lacrar na embalagem plástica não reutilizável que será disponibilizada antes do ingresso na sala de prova: relógios de qualquer natureza, aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, máquina de calcular (liberada apenas nas turmas que o professor achar necessário));
- i) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão da Prova Institucional.

Araguaína, 12 de março 2019.

***Comissão da Prova Institucional***